

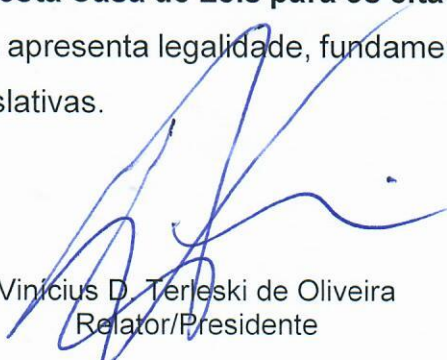
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA E PARECER DA COMISSÃO L.J.R.F Nº 32/2024

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente conforme convocação realizada de forma anterior, para analisar o seguinte PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO, SENDO:

- PROJETO DE LEI Nº 27/2024 (Altera a Lei nº. 1.814/2013 que declarou de utilidade pública municipal Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural da localidade de Volta Grande, que com o projeto muda para a localidade de Nova Aliança, Bom Retiro Distrito de Zattarlândia, permanecendo o mesmo CNPJ 03.374.877/0001-91).

O relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para os projetos. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concedendo PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os citados anteprojetos, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas.


Vinicius D. Terjeski de Oliveira
Relator/Presidente

Pelas conclusões do relator:


Edson Adrian Pereira
Vereador Membro


Israel de Oliveira Santos
Vereador Membro